



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/04/2026

Hora: 14:10:51



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000103/2026
EMISSION: 08/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: EDI BEATRIZ MULLER STASIAK

Objetivo do pedido

Solicitação de serviço de auto elétrica, serviço de conserto e manutenção de ar condicionado veicular, mão de obra mecânica para os veículos da Secretaria de Saúde e peças veiculares para formação de licitação.

Justificativa

A presente contratação é indispensável para garantir a continuidade dos serviços da Secretaria de Saúde, assegurando que a frota de ambulâncias e veículos de apoio operem com total segurança e eficiência. A manutenção mecânica e elétrica preventiva evita a paralisação do transporte de pacientes e a interrupção da entrega de medicamentos, protegendo a vida dos usuários e servidores. Além disso, a manutenção do ar condicionado é uma exigência sanitária e de humanização, essencial para o transporte adequado de enfermos e para a preservação de insumos sensíveis. O fornecimento conjunto de peças e mão de obra visa a economicidade e a agilidade administrativa, impedindo que veículos fiquem ociosos e garantindo a máxima preservação do patrimônio público conforme as normas vigentes.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min Produto / Descrição

000/001	H	250,0000	0,00	00020871 - MAO DE OBRA MECANICA - VEICULOS LEVES E UTILITARIOS
---------	---	----------	------	--

Descrição adicional:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS MULTIMARCAS, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1, 2024/2025

VAN RENAULT/MASTER RAYTEC PA, 2023/2024

CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1, 2023/2023

CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, 2023/2023

AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER RAYTECAMB, 2021/2022

CHEV/ONIX 10TMT LT1, 2021/2022

FIAT/ARGO DRIVE 1.3, 2018/2019

000/002	H	150,0000	0,00	00021351 - SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA
---------	---	----------	------	-------------------------------------

Descrição adicional:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1, 2024/2025

VAN RENAULT/MASTER RAYTEC PA, 2023/2024

CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1, 2023/2023

CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, 2023/2023

AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER RAYTECAMB, 2021/2022

CHEV/ONIX 10TMT LT1, 2021/2022

FIAT/ARGO DRIVE 1.3, 2018/2019

000/003	H	200,0000	0,00	00023090 - SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR
---------	---	----------	------	---

Descrição adicional:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1, 2024/2025

VAN RENAULT/MASTER RAYTEC PA, 2023/2024



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/04/2026

Hora: 14:10:51



CHEV/**ONIX** PLUS 10TAT LT1, 2023/2023

CHEV/**SPIN** 1.8L AT LT7, 2023/2023

AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER RAYTEC/MB, 2021/2022

CHEV/**ONIX** 10TMT LT1, 2021/2022

FIAT/**ARGO** DRIVE 1.3, 2018/2019

000/004	UN	100000,0000	0,00	00023212 - MATERIAIS E PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS OU DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS MULTIMARCAS
---------	----	-------------	------	--

Descrição adicional:

MATERIAS E PEÇAS GENUÍNAS ORIGINAIS OU DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

CHEV/**ONIX** PLUS 10TMT LT1, 2024/2025

VAN RENAULT/MASTER RAYTEC PA, 2023/2024

CHEV/**ONIX** PLUS 10TAT LT1, 2023/2023

CHEV/**SPIN** 1.8L AT LT7, 2023/2023

AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER RAYTEC/MB, 2021/2022

CHEV/**ONIX** 10TMT LT1, 2021/2022

FIAT/**ARGO** DRIVE 1.3, 2018/2019

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação consiste no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. A contratação mostra-se necessária em razão da constante utilização da frota municipal nas atividades operacionais, como manutenção de vias públicas, transporte de materiais e execução de obras, o que acarreta desgaste contínuo e demanda serviços frequentes de manutenção para garantir segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos; ademais, o modelo de credenciamento possibilita maior agilidade no atendimento das demandas, evitando paralisações por indisponibilidade de veículos, bem como supre eventuais limitações de contratos vigentes, seja por insuficiência quantitativa ou proximidade de seu encerramento, assegurando a adequada gestão e conservação do patrimônio público.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando alinhada com o planejamento estratégico da Administração Pública, uma vez que visa assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura urbana e rural, garantindo a adequada gestão da frota municipal e a otimização dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, consistindo no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde; os serviços deverão ser prestados de forma contínua e sob demanda, conforme a necessidade da Administração, abrangendo diagnóstico, revisão, reparos mecânicos, elétricos e demais intervenções necessárias, com prazos compatíveis à urgência de cada serviço e garantia mínima sobre peças e serviços executados, cabendo às empresas credenciadas a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados e cumprimento das normas técnicas e de segurança, enquanto à Administração competirá a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual; a contratação será realizada por meio de processo de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, permitindo a habilitação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital, sem caráter competitivo, sendo exigida a comprovação de atuação em ramo compatível com o objeto, bem como a apresentação de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e, quando couber, qualificação



econômico-financeira, conforme previsto nos arts. 62 e 66 da referida lei.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, referente ao credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, foram definidos com base no histórico de consumo das últimas contratações realizadas por esta Administração, considerando a demanda contínua decorrente da utilização intensiva da frota municipal nas atividades operacionais; para tanto, foram utilizados como parâmetro processos administrativos anteriores e/ou relatórios extraídos de sistemas de controle interno, levando-se em conta o período de utilização, a frequência de manutenções e o tipo de serviço executado, conforme memória de cálculo, a qual demonstra a necessidade de manutenção regular e suficiente para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos prestados.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa incluem a contratação de empresa única por meio de processo licitatório tradicional, a utilização de sistemas de gestão de manutenção com fornecimento terceirizado e o credenciamento de múltiplas empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção veicular; dentre as alternativas analisadas, a escolhida no presente Estudo Técnico Preliminar, sob os aspectos técnico e econômico, é o credenciamento de empresas do ramo de manutenção de veículos automotores, incluindo oficinas mecânicas, elétricas e especializadas, com fornecimento de peças, acessórios e insumos, por se mostrar mais vantajosa em razão da maior flexibilidade, agilidade no atendimento das demandas, ampliação da concorrência e melhor custo-benefício à Administração; tais referências foram obtidas junto ao mercado por meio de pesquisas em sistemas oficiais, como o PNCP e o LicitaCon, bem como consultas a editais de outros entes públicos, sítios eletrônicos especializados e práticas adotadas por outras Administrações Públicas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, referente ao credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o valor total de R\$ 176.244,50, apurado com base na média dos gastos verificados em contratações similares realizadas em exercícios anteriores, considerando-se o histórico de consumo da frota municipal, a frequência das manutenções e os custos médios praticados no mercado, conforme memória de cálculo devidamente indicada e/ou anexa ao presente processo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de **empresa especializada** para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo as áreas de **mecânica em geral, auto elétrica e sistema de ar condicionado veicular**, com o fornecimento de **peças, componentes e acessórios**.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra nas contratações públicas é o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; no entanto, no caso do credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a própria natureza do procedimento de credenciamento já atende ao princípio do parcelamento, uma vez que permite a habilitação de múltiplas empresas para execução do mesmo objeto, sem exclusividade, garantindo ampla concorrência e evitando a concentração de mercado, além de proporcionar maior flexibilidade, eficiência e celeridade na prestação dos serviços, considerando ainda aspectos como responsabilidade técnica, diversidade dos serviços e economicidade para a Administração.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, assegurar a solução mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos, por meio da habilitação de múltiplas empresas aptas a atender às demandas conforme a necessidade, promovendo tratamento isonômico entre os interessados e ampliando a competitividade, além de evitar sobrepreço, preços inexequíveis e riscos de superfaturamento; almeja-se, ainda, que os serviços sejam executados com observância às boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a adequada destinação de resíduos, uso racional de recursos e redução dos impactos ambientais, bem como para a conservação e aumento da vida útil da frota municipal.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Para a contratação pretendida, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, as providências prévias no âmbito da Administração incluem a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do credenciamento, bem como a organização e atualização do cadastro da frota municipal, com identificação dos veículos, histórico de manutenções e definição de rotinas de controle e acompanhamento dos serviços executados; caberá ainda à Secretaria Municipal de Saúde, garantir o adequado acompanhamento da execução, controle dos serviços prestados e verificação da conformidade com as condições estabelecidas no edital e demais instrumentos contratuais.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo, referente ao credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a sua perfeita execução, tendo em vista que todos os meios necessários à operacionalização do objeto podem ser plenamente atendidos por meio do próprio credenciamento proposto, sendo os serviços e fornecimentos pretendidos de natureza autônoma, suficientes para suprir a demanda da Administração, sem dependência de ajustes ou contratações complementares.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No âmbito do credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, vislumbra-se possíveis impactos ambientais, especialmente relacionados à geração e ao descarte de resíduos sólidos e líquidos, tais como óleos lubrificantes, filtros, peças inservíveis, estopas contaminadas e demais materiais decorrentes das atividades de manutenção; nesse sentido, as empresas credenciadas deverão adotar medidas de tratamento adequadas, incluindo a destinação ambientalmente correta dos resíduos, conforme a legislação vigente, utilização de materiais recicláveis sempre que possível, armazenamento adequado de substâncias perigosas, bem como orientação e capacitação de seus colaboradores quanto às práticas sustentáveis e ao correto manejo de resíduos, observando, ainda, as normas aplicáveis do Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere à segurança e saúde ocupacional; orientações complementares poderão ser repassadas pela área ambiental do Município aos fiscais, a fim de assegurar o cumprimento das exigências ambientais e a minimização dos impactos decorrentes da execução dos serviços.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, referentes ao credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerando a existência de planejamento orçamentário suficiente para subsidiar a presente contratação, conclui-se que a mesma é viável e se apresenta como a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, em conformidade com os padrões e preços praticados no mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é o credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção veicular com o fornecimento de peças e materiais para os veículos e máquinas de propriedade do Município de Sete de Setembro, de acordo com as especificações contidas no presente termo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os veículos e máquinas pertencentes ao Município de Sete de Setembro através da manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, com o fornecimento de peças e materiais, devendo o objeto ser terceirizado, pois o Município não dispõe de estrutura necessária e aparelhamento apropriado.

A opção por incluir o fornecimento de peças e materiais na execução do objeto tem por objetivo tornar mais eficiente e ágil a prestação dos serviços de manutenção veicular, pois atualmente as peças e materiais são adquiridos pela Administração Municipal, que encontra muitas dificuldades na orçamentação com os fornecedores, uma vez que muitos demonstram desinteresse na cotação e outros acabam cotando peças incompatíveis com o solicitado.

Considerando que as peças e materiais utilizados para manutenção dos veículos e máquinas serão providenciados pela própria empresa credenciada, esta deverá utilizar peças e materiais de qualidade para garantia dos serviços.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/04/2026

Hora: 14:10:51



A utilização do credenciamento abre a possibilidade da contratação de várias empresas ao longo do tempo, possibilitando flexibilidade e agilidade na contratação, já que a Administração Municipal poderá recorrer a qualquer um dos credenciados conforme a necessidade.

Neste sentido, o credenciamento parece ser a forma mais eficaz para a manutenção da frota municipal de veículos e máquinas, pois a demanda de serviços é alta e pode ser distribuída entre todos os credenciados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ao analisar a necessidade de manutenção da frota municipal de veículos e máquinas, constatou-se a necessidade de credenciar empresas que prestem tais serviços e que já forneçam os materiais e peças necessários para conserto, visando qualidade e agilidade dos serviços prestados.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa credenciada cumpra com todas as exigências previstas no instrumento convocatório e que desempenhe atividade pertinente ou compatível com o objeto credenciado.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os credenciados atenderão o Município em sistema de rodízio, observando a ordem cronológica de credenciamento, mediante prévia solicitação das Secretarias Municipais.

A contar do recebimento da solicitação encaminhada pelas Secretarias Municipais, a credenciada terá o prazo máximo de 60 (sessenta) minutos para o início da realização dos serviços. O não cumprimento deste prazo autoriza a Secretaria Municipal a convocar o próximo credenciado.

A empresa credenciada deverá fornecer ao Município orçamento das peças e materiais necessários para execução dos reparos, informando preço, quantidade, código, marca e prazo para resolução, bem como a quantidade de horas necessárias para a execução do serviço.

A quantidade de horas previstas somente poderá ser acrescida nos casos em que, justificadamente, for constatada a necessidade da realização de serviços adicionais e desde que aprovada pelo Município.

Os orçamentos serão analisados pela Secretaria demandante, podendo ser aprovados ou não.

Caso aprovado pelo responsável o serviço será executado. Caso não aprovado, o Município poderá solicitar a outro credenciado o orçamento para o mesmo objeto, nos mesmos termos.

O valor dos materiais e peças orçados pela credenciada não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do custo que esta terá com a aquisição dos mesmos, devendo tal informação constar no orçamento emitido pela credenciada e ser comprovado posteriormente através do documento fiscal de compra, sob pena de descredenciamento.

O Município reserva-se ao direito de rejeitar o orçamento emitido pela credenciada, podendo solicitar alterações, fazer a aquisição das peças e materiais por outros meios ou acionar outra empresa credenciada para execução do objeto de forma que satisfaça às necessidades da Administração Municipal.

A garantia dos serviços com fornecimento de peças e materiais deverá ser fornecida conforme previsão na legislação vigente. Os serviços poderão ser realizados nas dependências da credenciada ou junto ao prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Sete de Setembro, em dia e horário de expediente, para controle e fiscalização dos serviços.

Para o item 7, caso os serviços sejam realizados em outro município, os custos de transporte dos veículos e/ou máquinas, incluindo ida e volta, serão de responsabilidade da credenciada, ficando estabelecido, para fins de acompanhamento e fiscalização da execução, que o deslocamento desses equipamentos não poderá exceder a distância máxima de 100 (cem) quilômetros, considerando percurso por estrada pavimentada, a partir do Município de Sete de Setembro/RS.

A locomoção dos profissionais até o local de trabalho, bem como o seu retorno, será de responsabilidade da credenciada, vedado o cômputo deste horário para fins de cobrança de hora trabalhada.

Todas as ferramentas e os equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser providenciadas pela credenciada. Constatada a inabilidade da equipe de profissionais da credenciada, bem como falta de estrutura, ferramentas ou equipamentos compatíveis com o reparo a ser realizado, o Município não autorizará a execução dos serviços e poderá acionar outra empresa credenciada para a execução.

A credenciada deverá disponibilizar atendimento telefônico para contato, no período compreendido entre 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1501/2023 que "regulamenta as funções de agente do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, em conta bancária de titularidade da credenciada, após a



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/04/2026

Hora: 14:10:51



prestação do serviço e liquidação da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Para fins de credenciamento, deverá a empresa interessada comprovar os requisitos de habilitação previstos no Edital.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o valor total de R\$ 176.244,50, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar elaborado previamente, sendo este compatível com os valores praticados no mercado; para a definição da estimativa, foram adotadas providências de pesquisa de preços com base no histórico de contratações do próprio Município, consultas a sistemas oficiais como o PNCP e o LicitaCon, análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como levantamento de preços junto a empresas do ramo, observando-se o disposto no Decreto Municipal que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços e o art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a memória de cálculo estruturada a partir da estimativa de consumo da frota, frequência de manutenções e custos médios de serviços e peças, conforme planilhas de quantitativos e custos unitários.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, correrá à conta de dotação orçamentária própria, devidamente prevista no orçamento vigente do Município, observando-se a classificação funcional programática correspondente, bem como a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo-se, assim, a disponibilidade de recursos para o atendimento das despesas decorrentes da execução contratual, conforme segue abaixo:

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA